



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 1 de 24

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 166, de 18 de junho de 2021

Abre crédito adicional extraordinário no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 167, § 3º, da CF e art. 41, III, da Lei nº 4.320/64,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ 2.110.716,26 (dois milhões cento e dez mil setecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$ 771.550,91
19720 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$ 721.278,89
20350 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde .....	R\$ 50.272,02
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 700.000,00
20370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 700.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 579.165,35
19760 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19.....	R\$ 15.463,43
19770 10213 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO .....	R\$ 52.681,33
19790 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Em. de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB.....	R\$ 510.045,35
19800 10219 1023 / 99 / 2 / 5 / 18 ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020 .....	R\$ 975,24
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 60.000,00
20190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$ 2.110.716,26</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 500.000,00
19850 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Em. de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB.....	R\$ 500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-144 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 60.000,00
11080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 24.399,77
11860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 14.354,42
11940 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Em de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB.....	R\$ 10.045,35
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-153 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$ 700.000,00
12610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 700.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 19.380,00
15010 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde .....	R\$ 19.380,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 16.537,60
15110 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde .....	R\$ 16.537,60
<b>TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$ 1.320.317,37</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 2 de 24

II – recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 721.278,89 (setecentos e vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos);

III – recurso proveniente de repasse financeiro na fonte 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 52.504,13 (cinquenta e dois mil quinhentos e quatro reais e treze centavos);

IV – recurso proveniente de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19, no valor de R\$ 15.463,43 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos);

b) fonte 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 177,20 (cento e setenta e sete reais e vinte centavos);

c) fonte 10219 - ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020, no valor de R\$ 975,24 (novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

### **DECRETO Nº 167**, de 18 de junho de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, e altera dispositivos do Decreto nº 142/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 43, de 17 de junho de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.073.133,22 (quatro milhões setenta e três mil cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00  
01010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 50.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R\$ 5.000,00  
20340 10205 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111 .....R\$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA**  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 170.000,00  
02060 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....R\$ 170.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 3 de 24

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-035 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	27.800,00
02280 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	27.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.200,00
02320 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	2.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-042 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.646,42
03020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.646,42

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	220.000,00
03530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	220.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-077 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	837.770,38
06260 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	837.770,38

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-089 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	25.000,00
07540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-092 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	41.000,00
07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	41.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR .....	R\$	50.000,00
07680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-093 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
07750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	70.000,00
07780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	70.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-095 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.000,00
07890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	80.000,00
07930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	80.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-096 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	70.000,00
07950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	70.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	15.000,00
07970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	25.000,00
07980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-097 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
07990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS .....	R\$	30.000,00
08000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	45.000,00
08020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	45.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	17.000,00
08030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	17.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-106 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	7.360,00
08440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	7.360,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	41.175,45
19870 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....	R\$	41.175,45



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 4 de 24

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	84.320,00
08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.000,00
08890 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....	R\$	59.320,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	9.600,00
08980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	9.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-114 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	226.575,45
09060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	226.575,45

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-115 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	652.756,35
09100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	627.647,01
09110 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..	R\$	25.109,34

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.000,00
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	100.000,00
09270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-118 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	400.000,00
09410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	400.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	208.069,75
09720 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 .....	R\$	208.069,75

### PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.1-122 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	205.995,37
09770 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE ..	R\$	205.995,37

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.000,00
10770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-147 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	95.000,00
11560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	95.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	13.309,00
13310 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	13.309,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	15.500,00
13370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	15.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.055,05
15470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.055,05
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	59.000,00
15540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	59.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 08.243.0012.6-173 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	8.000,00
15980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	8.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....** R\$ **4.073.133,22**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 5 de 24

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**  
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 50.000,00  
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 50.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-028 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**  
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....R\$ 20.000,00  
01920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA**  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 30.000,00  
02060 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....R\$ 30.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-048 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO**  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 1.646,42  
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 1.646,42

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 687.770,38  
04950 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 687.770,38  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 150.000,00  
05010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 150.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-107 FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....R\$ 7.360,00  
08490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 7.360,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO**  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 41.175,45  
08750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 41.175,45

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO**  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 1.505,45  
08990 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$ 1.505,45

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-114 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 39.670,00  
09070 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$ 39.670,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS**  
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 59.320,00  
09230 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$ 59.320,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 110.000,00  
20140 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2 .....R\$ 110.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS**  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....R\$ 25.109,34  
09650 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..R\$ 25.109,34

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-153 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL**  
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....R\$ 110.500,00  
12640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 110.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**  
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO .....R\$ 13.309,00  
13230 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 13.309,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 6 de 24

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-161 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
14740 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-168 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	1.055,05
15580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.055,05
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	11.000,00
15610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-170 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	48.000,00
15670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	48.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$	8.000,00
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 26.782.0045.1-212 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTRURUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	5.000,00
18580 10205 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111.....R\$	5.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.423.421,09**

II – recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 2.175.647,01 (dois milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo);

b) fonte 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

c) fonte 10043 – SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 205.995,37 (duzentos e cinco mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos);

d) fonte 10145 – CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018, no valor de R\$ 98.069,75 (noventa e oito mil sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 3º** – O Decreto nº 142, de 13 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

...

17850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	240.000,00
--	------------

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-210 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	250.000,00
18520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	250.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.0046.2-205 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

...”

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 7 de 24

### **PORTARIA Nº 333**, de 18 de junho de 2021

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marli Gonçalves Costa** no cargo de Técnico Desportivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 22.568, de 9 de junho de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marli Gonçalves Costa** no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência “N” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 8.450,83 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 21 e guia financeira de fls. 22/23 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 334**, de 18 de junho de 2021

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **José Wilmar Cordeiro Ribeiro** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 22.189, de 7 de junho de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **José Wilmar Cordeiro Ribeiro** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência “N” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.079,44 (quatro mil setenta e nove reais e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 22 e guia financeira de fls. 23/24 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 8 de 24

### **PORTARIA Nº 335**, de 21 de junho de 2021

Nomeia **Gisela Johann** no cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo (Menino Jesus II), com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Gisela Johann** no cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo (Menino Jesus II), com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA SRH Nº 1370**, de 18 de junho de 2021

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 33/2021-CF, protocolizado na municipalidade sob o nº 20.506/2021, e documentos a ele anexos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 33/2021-CF, protocolizado na municipalidade sob o nº 20.506/2021, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, como Presidente;
- II – Anderssieli Irion Boschetti, como Secretária;
- III – Vandeir Luiz da Cunha, como Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA SRH Nº 1371**, de 18 de junho de 2021

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 9 de 24

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 0719/2021-SMS, e documentos a ele anexos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 0719/2021-SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Cristiano Pastre, como Presidente;
- II – Eloi Italo Groeler, como Secretário;
- III – Eduardo Timm Batista, como Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021

**OBJETO:** Contratação de Banda Musical, especializada em Festivais de Música, para realização do 45º FESTIN – Festival de Inverno, promoção da Secretaria da Cultura de Toledo/PR, no Teatro Municipal de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 08 DE JULHO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para serviços técnicos de instalação, manutenção e correção da rede de internet e infraestrutura lógica das Escolas Municipais, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para o Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h00min do dia 07 DE JULHO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.332.938,90 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tecnologia com intervenção presencial nas unidades administrativas, para manutenção preventiva e corretiva de ativos de TI e apoio técnico de nível 1 e nível 2 aos servidores municipais, através de banco de horas técnicas, pelo período de 6 meses, compreendendo banco de horas de 10.560 (dez mil, quinhentos e sessenta) horas, para o Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 14h30min do dia 06 DE JULHO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 10 de 24

### PORTARIA SRH N.º 1367, de 18 de junho de 2021

Concede diária ao(a) Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 031/2021, do Gabinete do Prefeito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para reunião presencial, no dia 21/06/2021, às 13h, no Auditório da Secretaria de Infraestrutura e Logística, como pauta o PROJETO DO CORREDOR OESTE DE EXPORTAÇÃO – NOVA FERROESTE. Saída prevista de Toledo no dia 21/06/2021, às 4h e retorno previsto para o dia 22/06/2021, à 1h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

MARTA FATH  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH N.º 1368, de 18 de junho de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) NEUROCI ANTONIO FRIZZO.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 031/2021, do Gabinete do Prefeito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO, CPF nº 176.750.149-87, MATRICULA 850331, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para reunião presencial, no dia 21/06/2021, às 13h, no Auditório da Secretaria de Infraestrutura e Logística, como pauta o PROJETO DO CORREDOR OESTE DE EXPORTAÇÃO – NOVA FERROESTE. Saída prevista de Toledo no dia 21/06/2021, às 4h e retorno previsto para o dia 22/06/2021, à 1h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

MARTA FATH  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 11 de 24

**PORTARIA SRH N.º 1369**, de 18 de junho de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) DIEGO BONALDO.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 031/2021, do Gabinete do Prefeito,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CPF nº 009.280.419-56, MATRICULA 851631, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para reunião presencial, no dia 21/06/2021, às 13h, no Auditório da Secretaria de Infraestrutura e Logística, como pauta o PROJETO DO CORREDOR OESTE DE EXPORTAÇÃO – NOVA FERROESTE. Saida prevista de Toledo no dia 21/06/2021, às 4h e retorno previsto para o dia 22/06/2021, à 1h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

MARTA FATH  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 66**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I**

JOMAR GONÇALVES DE ANNUNCIÇÃO  
LEANDRO DE ASSIS BORGES

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:**

FERNANDA QUEROIS DE MORAES

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

IRIS MISSIAS DA SILVA  
MARTINHA VERA BARRETO  
TIAGO FERNANDO HANSEL

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 25 de junho de 2021**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 12 de 24

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 26

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I**

ANDRELIZE DA ROSA DULLIUS  
ARLEI NEVES DE SOUZA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 21 a 25 de junho de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:**

LUCI VESOHOSKI  
ROSELI FERREIRA COELHO

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 21 a 25 de junho de 2021, para:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 13 de 24

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:**

MARIA INES MENDES  
MARISANE BUGS SARTORETTO

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 21 a 25 de junho de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 14 de 24

CLAUDIANA DE SOUZA  
ESTELA GERMINIANO DA SILVA RIEWE  
PATRICIA MOREIRA WEIS  
MARILEI GRUNEVALD  
ADRIANA APARECIDA MATIAS  
ROSINALDO FLAVIO DE SOUZA

### **PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I**

ARLEI NEVES DE SOUZA  
MARIANA REGINA RHODEN  
EDILEUZA APARECIDA SOUZA  
ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL  
INES CARDOSO LIMA  
JANETE FERNANDES DE OLIVEIRA  
GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI  
SILVANA MARIA FIIHR DA SILVA  
GILSON VIANA DE ARAUJO  
SIMONE PAULA GAFFURI DRIES  
MICHELE DAIANE ROCHISKY

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 21 a 25 de junho de 2021, para:

1 – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 062/2021**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA GIRLENE MARIA DA SILVA**, proprietária do imóvel de cadastro **55633**, do setor 835, quadra 025, lote 238, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 366/2021, conforme determinação dos artigos 6º e 14 da Lei nº 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta centavos (**30 URT's**) ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Marta Cecato Armando  
Fiscal em Meio Ambiente

### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 063/2021**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA MARIA ISABEL DOS SANTOS**, proprietária do imóvel de cadastro **48757**, do setor 530, quadra 068, lote 177, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 287/2021, conforme determinação dos artigos 6º e 14 da Lei nº 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta centavos (**30 URT's**) ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Marta Cecato Armando  
Fiscal em Meio Ambiente



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**PORTARIA SMS Nº 03**, de 17 de junho de 2021

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

Á SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23465, de 15 de junho de 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa Farmamed Farmácia Comércio de Medicamentos Ltda nome fantasia “Farmácia Farmamed”, inscrita no CNPJ sob nº 37.204.840/0001-86, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3084, no bairro Vila Industrial, neste Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

**Gabriela Almeida Kucharski Ravache**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 16 de 24

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO Registro de preços visando futura e eventual aquisição de cimento e tela para obras executadas pela EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 29/06/2021, até às 14h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 29/06/2021 às 14h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia /06/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo/PR, 18 de junho de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 17 de 24

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021- FME REUNIÃO ORDINÁRIA

##### Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de JUNHO, sendo realizada na seguinte data:

**DATA – 24 de junho de 2021**

**HORA – 14 horas**

**LOCAL – Hangout Meet – Plataforma Virtual**

##### PAUTA DA REUNIÃO:

1. Abertura da Reunião;
2. Eleição da Presidência do FME/Toledo;
3. Explicação do andamento das aulas presenciais no Município de Toledo;
4. Apresentação dos resultados dos meses de MARÇO e ABRIL da Comissão de monitoramento do retorno as aulas presenciais;
5. Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
6. Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum.

Toledo, 18 de junho de 2021

**LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI**  
Presidente do Fórum Municipal de Educação

Portaria nº 614/2019



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Toledo – Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº 17, de 15 de JUNHO de 2021.**

**Homologa a composição do  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa de Toledo,  
Gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, representado por seu Presidente, Sr. Clóvis Lothar Bremer, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 15 de junho de 2021**, às 8h30min, por meio eletrônico;

Considerando Edital do CMDI nº 03/2021, que convoca para o processo eleitoral de representações da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, para a gestão 2021-2023;

Considerando o Ofício nº 03 de 20 de abril de 2021, enviado ao executivo municipal solicitando indicações de representantes do Poder Público para comporem o CMDI, gestão 2021-2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, para a Gestão 2021-2023, sendo:

**I – Representantes do Poder Público:**

**a) Representante da Secretaria Municipal da Administração:**

Titular: Willian Luiz Fachim

Suplente: Thiago Locatelli do Amaral

**b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família:**

Titular: Leila Garcia Barbosa

Suplente: Jean Michell Fagundes Bispo

**c) Representante da Secretaria Municipal da Cultura:**

Titular: Cleonice Dumke

Suplente: Cristiane Roberta Candido Xavier

**d) Representante da Secretaria Municipal da Educação:**

Titular: Hiojhana Dalpra

Suplente: Fabiana Bedun Sackvil



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 19 de 24



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

### e) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Marcia Franciele Spies

Suplente: Joice Cristiane Lopes

### f) Representante da Secretaria Municipal de Habitação, Serviços e Obras Públicas:

Titular: Damião José dos Santos

Suplente: Gilberto Augusto Chmulek

### g) Representante da Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo :

Titular: Eliana Rebellato

Suplente: Guilherme Roque Chiella

### h) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Claudia Terezinha Frohlich

Suplente: Poliana Izabel Pimenta

### i) Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

Titular: Magda Ritter

Suplente: Gabriela Priamo Rodrigues

## II – Representantes da Sociedade Civil:

### a) Representantes de grupos de idosos do Município de Toledo:

Titular: Gilmar Antonio Pozza – Grupo São José Operário (Pioneira)

Suplente: Janir Margarete Schuler Pozza – Grupo São José Operário (Pioneira)

Titular: Benedito Galvão da Silva – Grupo Perseverantes da Paz (Jd. Maracanã)

Suplente: Antonio Godino Neto – Grupo Perseverantes da Paz (Jd. Maracanã)

Titular: Marlene Ivani Potrich da Silva – Grupo São Joaquim e Santa Ana (Linha Floriano)

Suplente: Inezio Dalagostinho – Grupo São Joaquim e Santa Ana (Linha Floriano)

### b) Representante das Instituições de Ensino Superior em funcionamento no Município de Toledo:

Titular: Ineiva Terezinha Kreutz – UNIOESTE

Suplente: Cristiane Carla Konno – UNIOESTE

### c) Representante das Entidades Sociais de Atendimento às Políticas de Atenção à Pessoa Idosa:

Titular: Patricia Ortigoza Chaves – Lar Irmãos Dentzer

Suplente: Rosimeri Cristina Maria – APA



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Toledo – Paraná**

**d) Representantes das organizações civis que atuam na defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa:**

Titular: Fátima Aparecida Lessa – SerToledo Sindicato dos Servidores

Suplente: Maria Ernestina Terra da Silva – SerToledo Sindicato dos Servidores

Titular: Francisco Antonio Rauber – APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

Suplente: Paulo Fabro – APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

**e) Representante da OAB – Subseção de Toledo:**

Titular: Clóvis Lothar Bremer

Suplente: Mariane Siqueira da Motta

**f) Representante de Associação de Moradores do Município de Toledo:**

Titular: Noelir de Fátima Machado Kolling – Associação de Moradores de Bom Princípio

Suplente: Josiellen Kamila Kolling – Associação de Moradores de Bom Princípio

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 02 de 10 de fevereiro de 2021 do CMDI.

Toledo, 15 de junho de 2021.

**CLOVIS LOTHAR BREMER**

Presidente do CMDI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 21 de 24



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº 18, de 15 de JUNHO de 2021.**

**Delibera pela composição da  
Presidência e Vice-Presidência do  
CMDI, gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, representado por seu Presidente, Sr. Clóvis Lothar Bremer, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 15 de junho de 2021**, às 8h30min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 17, de 15 de junho de 2021, que homologa a composição do CMDI, gestão 2021-2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná para a gestão 2021-2023, conforme segue:

**I - Presidente:** Leila Garcia Barbosa

**II - Vice-Presidente:** Clóvis Lothar Bremer.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Resoluções nº 05, de 19 de fevereiro de 2019 e nº 03, de 10 de fevereiro de 2021 do CMDI.

Toledo, 15 de junho de 2021.

**CLOVIS LOTHAR BREMER**

Presidente do CMDI



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Toledo – Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº 19, de 15 de JUNHO de 2021.**

**Delibera pela indicação de representante titular e suplente do CMDI para compor o COMSEA de Toledo - PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, representado por seu Presidente, Sr. Clóvis Lothar Bremer, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 15 de junho de 2021**, às 8h30min, por meio eletrônico;

Considerando o recebimento do Ofício nº 09, de 27 de maio de 2021, que solicita indicação de representantes do CMDI para compor o COMSEA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação de representante titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná para compor o **COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** de Toledo-Paraná, conforme segue:

I – Titular: Marcia Franciele Spies;

II – Suplente: Mariane Siqueira da Motta.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2018 do CMDI.

Toledo, 15 de junho de 2021.

**CLOVIS LOTHAR BREMER**

Presidente do CMDI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 23 de 24



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

### SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - JUNHO/2021. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

1 - Deliberação sobre os encaminhamentos a serem tomados em relação ao Plano Municipal de Educação - PME 2015-2024.

### SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA - JUNHO/2021. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

#### 1 - PARECERES APROVADOS:

##### 1.1 - Parecer nº 017/2021 – CME/Toledo, de 14/06/2021.

- Interessado: Sistema Municipal de Ensino.
- Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ângela Neotele Wessel, localizado na Rua Vinícius de Moraes Nº 814, Jardim Pancera, Toledo – PR;
- Conselheira Relatora: Adriane Jaqueline Kuerten
- Decisão: aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

##### 1.2 - Parecer nº 018/2021– CME/Toledo, de 14/06/2021.

- Interessado: Sistema Municipal de Ensino.
- Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Maripá, nº 6292, Jardim La Salle, Toledo – PR.
- Conselheiro Relator: Leandro de Araújo Crestani
- Decisão: aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

##### 1.3 - Parecer nº 019/2021– CME/Toledo, de 14/06/2021.

- Interessado: Sistema Municipal de Ensino.
- Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua Vila Lobos, nº 230, Jardim Santa Maria, Toledo – PR.
- Conselheira Relatora: Fabícia Nogueira
- Decisão: aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

##### 1.4 - Parecer nº 020/2021 – CME/Toledo, de 14/06/2021.

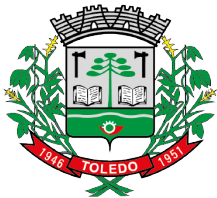
- Interessado: Sistema Municipal de Ensino.
- Assunto: Renovação do Credenciamento do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, Mantenedora da Escola Betesda – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, Toledo – PR.
- Conselheiro Relator: Valdemir Domingues Fernandes Ladeia
- Decisão: aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

#### 2 - Manifestação do CME/Toledo em relação às aulas presenciais no momento de bandeira preta da matriz de risco e colapso na Saúde Pública de Toledo.

Publique-se.

Toledo, 18 de junho de 2021.

**Eliana de Fátima Buzin**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 271/2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 21 de Junho de 2021

Edição nº 2.944

Página 24 de 24

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Oscar de Jesus Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.